

CLELIA  
MARIE  
YAMAMO  
TO:3261

Assinado de forma digital por  
CLELIA MARIE  
YAMAMOTO:3261  
DN: CN=CLELIA MARIE  
YAMAMOTO:3261,  
OU=SERVIDOR, OU=Tribunal  
Regional Federal da 3ª Região -  
TRF3, OU=2759554.3000155,  
OU=Participação Institucional - A3,  
OU=Autoridade Certificadora de  
Justiça - AC-143, CN=CP-Brasil,  
C=B  
Dados: D:20210315144258-0300



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 49/2021 – São Paulo, terça-feira, 16 de março de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

*Altera a [Ordem de Serviço PRES n.º 7/2017](#), que dispõe sobre o processamento dos precatórios e requisições de pequeno valor realizado pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência deste Tribunal.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Resolução CJF n.º 670, de 10/11/2020](#), que acrescentou o artigo 37-A e parágrafos na [Resolução CJF n.º 458, de 04/10/2017](#), que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, os procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, às compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da [Ordem de Serviço PRES n.º 7, de 07/12/2017](#), que dispõe sobre o processamento dos precatórios e requisições de pequeno valor realizado pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0018004-63.2016.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a [Ordem de Serviço PRES n.º 7, de 07/12/2017](#), nos seguintes termos:

I - dar nova redação ao inciso II do art. 1.º, nos termos abaixo disposto:

"Art. 1.º .....

....."

II – for aferida divergência de grafia entre os nomes dos requerentes do crédito principal, sucumbencial e contratual, consoante mencionadas nos requisitórios, com aquele constante do Cadastro de CPF/CNPJ junto à Receita Federal;

....."

II - acrescentar os arts. 1.º-A e 1.º-B com a seguinte redação:

"Art. 1.º-A Determinar à Subsecretaria dos Feitos da Presidência – UFEP que providencie, independentemente de despacho, a conversão à ordem do Juízo, dos requisitórios cujos requerentes sejam:

I - pessoas físicas titulares falecidos ou que possuam situação cadastral do CPF suspenso ou pendente de regularização;

II - pessoas jurídicas que possuam situação cadastral do CNPJ suspenso, inapto ou baixado.

Art. 1.º-B Determinar à Subsecretaria dos Feitos da Presidência – UFEP que, nos casos mencionados no art. 1.º-A comunique, por meio eletrônico, os aditamentos dos requerimentos aos respectivos Juízos de Origem, enviando-lhes cópia integral do expediente administrativo pertinente."

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/03/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### ATO CJF3R Nº 9191, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 1/3/21 o Ato CF3R nº 8789/20 que designou o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 1ª Vara de Naviraí, para responder pela titularidade da citada Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/03/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 2191, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade de serviço, os períodos de férias agendados de 5 a 11/4/21 (1º período 2015/2016), 12 a 25/4/21 (2º período 2015/2016) e de 26 a 30/4/21 (1º período 2016/2017), aprovados pela Portaria PRES 2103/2020, da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/03/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 9176, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 1/3/21, o item II do Ato CF3R nº 4656/18 que designou o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ para responder pela titularidade da 5ª Vara de Presidente Prudente.